

## ZAGROS MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME Nº 45.188.066/0001-95

Nome do Pregão: ZAGH11

Código de Negociação na B3:

ZAGH11

ISIN: BRZAGHCTF007



### COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A DTVM.**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, administradora do **ZAGROS MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.188.066/0001-95 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), e na qualidade de coordenador líder (“**Coordenador Líder**”) da oferta pública de distribuição primária, com esforços restritos de distribuição, das cotas da 1ª (quinta) emissão do Fundo (“**Oferta Restrita**” e “**Novas Cotas**”, respectivamente), em conjunto com **ZAGROS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.817/0001-64, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**”), vêm, informar o quanto segue:

Foi encerrada, em 13 de março de 2024, a oferta pública de distribuição primária de Novas Cotas do Fundo, distribuídas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**”), em classe e série únicas, nominativas e escriturais, todas com valor de integralização correspondente a R\$100,00 (cem reais) (“**Preço de Integralização**”).

Com o encerramento da Oferta Restrita, informamos que foram subscritas e integralizadas **464.596 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentas e noventa e seis)** Novas Cotas, considerando as Novas Cotas subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, o Período de Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional da Oferta Restrita, perfazendo assim o montante total colocado de **R\$46.459.600,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**.

A Oferta Restrita foi automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476. A Oferta Restrita não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

São Paulo, 01 de abril de 2024.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A DTVM**

**ZAGROS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS S.A.**